



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Institui a Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal durante o Recesso Parlamentar, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONSTITUIR a Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o artigo 82 da L.O.M, para atuar durante o período de recesso parlamentar, 21/12/2023 a 31/01/2024.

ARTIGO 2º - A Comissão ora instituída será composta pelas seguintes Vereadoras:

I - Vereadora Laudeiane da Silva Lopes Bernardo (MDB)

II - Vereadora Silmara de Souza Braga (PODE)

III - Vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa (PP)

ARTIGO 3º - A Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Primeiro Vereador atenderá permanentemente no período do Recesso Legislativo a qualquer ato que este Poder se fizer representar, devendo para tanto a Comissão cientificar de imediato a Mesa Diretora de todos os atos que vierem a ocorrer no período acima especificado, devendo ao final do Recesso apresentar Relatório Circunstanciado em Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA – SE

LIDO
Sessão <u>Ordinária</u>
De <u>19/12/2023</u>
Secretário

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

APROVADO
Por <u>07 (sete)</u> Votos em
Sessão <u>Ordinária</u>
De <u>15/12/2023</u>
Presidente
Secretário

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
1º Secretário